



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1981/GR, de 21 de novembro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1957/GR, de 16/11/2017,

RESOLVE:

abaixo: Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1895/GR, de 7 de novembro de 2017, conforme

Onde se lê:

1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Amarildo Ferreiro Júnior	19/9/2016 a 19/9/2017	9,95

Leia-se:


1.ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Interstício	Nota
Amarildo Ferreira Júnior	13/10/2016 a 13/10/2017	9,95

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


DANIELE SAYURI FUJITA FERREIRA
Reitora do IFRR em exercício